

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3601

Macapá - Amapá - 10 de julho de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rul Seco

Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Ilziane Launé de Oliveira - Int. Acumulativamente

Secretária Mun. para Ass. Extraordinário - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Mônica Cristina da Silva Dias

Secretária Mun. de Assist. Soc. e do Trabalho - SEMAST

Richardson Régio da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

John David Bellique Covre

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Augusto Cesar Almeida da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Claudomar Rosa da Silva

Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Talisa Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Richard Madureira da Silva

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Franco Aurélio Brito de Souza

Diretor Presidente da MacapáPrev

Jamaira da Silva Ferreira

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

LEIS

LEI Nº 2.345/2019 - PMM

FICA INSTITUÍDO NO
CALENDÁRIO DO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ
O DIA DOS SURDOS, A
SER COMEMORADO
ANUALMENTE NO DIA
26 DE SETEMBRO.

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário do Município de Macapá, o "Dia Municipal dos Surdos".

Art. 2º A data será comemorada anualmente no dia 26 de setembro com iniciativa de debates sobre o referido tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 09 de julho de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

PL nº 004/2019-CMM

Autora: Verª. Patríciana Guimarães.

LEI Nº 2.346/2019 - PMM

DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
RUA NO MUNICÍPIO
DE MACAPÁ-AP.

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Av. Cupuaçu, localizada no Bairro Açaí, na Zona

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

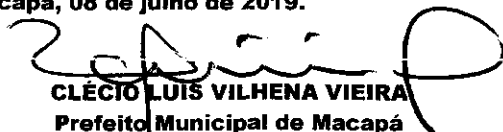
Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

Norte de Macapá, que passa a denominar-se Avenida "Prof. Zelinda Fonseca de Souza".

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que se trata essa lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 08 de julho de 2019.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

PL n° 009/2019-CMM

Autora: Vereador Rinaldo Martins.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.547/2019 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.1.277/19, sob o SIC 203651, gerado pelo Ofício nº 017/2019, datado de 10/06/2019, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Macapá-EMTU/PMM.

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGAR a concessão de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2019, ao servidor ALESSANDRO DA SILVA DIAS – Assessor Contábil e Administrador/Liquidante da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Macapá-EMTU/PMM, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2018 a janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JULHO de 2019.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.601/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os autos dos Processos nº. 22.01.0.881/19 (SIC 197142), gerado pelo Ofício nº. 275/2019-PRESID, datado de 17/04/2019, da Presidência do Senado Federal.

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de 12 (doze) meses, a cessão da servidora, abaixo discriminada, ao Senado Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar Júnior, código AP-05, com lotação na Diretoria-Geral, com ônus para esta Municipalidade.

• CRISTIANE SANCHES BARROSO SOUZA – matrícula nº 1011367, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2019.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.609/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.462/2019-PMM, datado de 25 de junho de 2019, que nomeou o servidor GUSTAVO NABARRO WEISER para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar do dia 26 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2019.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.610/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar CLAYTON LUIS MACIEL SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar do dia 08 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2019.



CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.613/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CLAYTON LUIS MACIEL SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.615/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOÃO MARCELO DOS SANTOS PAIVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.616/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 567/2019-GAB/SEMPA, datado de 08/07/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares, ao servidor PAULO SERGIO ABREU MENDES - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, nos períodos de 08 a 22/07/2019 e 17 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.617/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.553/2019-PMM, datado de 03 de julho de 2019, que nomeou o servidor ADRIANO FARIAS DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Feiras e Mercados, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.618/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.552/2019-PMM, datado de 03 de julho de 2019, que nomeou o servidor ALDACL FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Abastecimento, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.627/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ALDACI FARIAS para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Feiras e Mercados, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.628/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ADRIANO FARIAS DE SOUZA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.629/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear LEONEL SANTOS MARTINS para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08
de JULHO de 2019


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.635/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá; e,

Considerando os termos do Ofício nº 266/2019-SECSUB/PMM, datado de 08/07/2019, da Secretaria Especial de Coordenadoria das Subprefeituras - SECSUB;

Considerando ainda, os termos da Portaria Nº. 691/2019-PMM, datada de 08/07/2019, que autoriza o afastamento do servidor DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA - Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras SECSUB.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF - Assessora Especial, código CC-05, para exercer, interina e cumulativamente, o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Especial de Coordenação das Subprefeituras SECSUB, código APE-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras, em substituição ao titular que estará ausente de suas atividades funcionais, para tratamento de saúde, no período de 15 a 25/07/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.636/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar STELLA VERIDIANA ROCHA do Cargo de Provedor em Comissão de Subprocuradora Geral do Município de Macapá, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 2.637/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar AUGUSTO CESAR ALMEIDA DA SILVA do cargo de Provimento em Subsídio de Secretário Municipal de Manutenção Urbanística, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.638/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear AUGUSTO CESAR ALMEIDA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subprocurador Geral do Município de Macapá, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.639/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA - Secretário Especial de Iluminação Pública, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Iluminação Pública, para exercer, interino e cumulativamente, o cargo de Provimento em Subsídio de Secretário Municipal de Manutenção Urbanística, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
08 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.645/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ILSO DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
09 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 685/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 750/2019-GABI/MACAPATUR (SIC 205861), datado de 01/07/2019, do Instituto Municipal de Turismo.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor PAULO JORGE VIANA DE BRITO – Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 14/08/2019, para participar do 31º Congresso Nacional da Abrasel Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 686/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 750/2019-GAB/MACAPATur (SIC 205861), datado de 01/07/2019, do Instituto Municipal de Turismo;

Considerando ainda, a Portaria nº 685/2019-GABI/PMM, datada de 05/07/2019, que autorizou a viagem do servidor PAULO JORGE VIANA DE BRITO – Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor JOSIELSON ANDRÉ ANDRADE ANTUNES – Chefe de Gabinete, do Instituto Municipal de Turismo, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR/PMM, no período de 12 a 14/08/2019, em substituição ao titular que estará ausente de suas atividades funcionais, para participar do 31º Congresso Nacional da Abrasel Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 690/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-GABI/PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando o que dispõe o Decreto Nº 2.616/2019-PMM, datado de 08/07/2019, que concede férias ao servidor Paulo Sergio Abreu Mendes – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM;


Considerando os termos do Ofício nº 567/2019-GAB/SEMPA, datado de 08/07/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor LINIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA – Coordenador da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa - SEMPLA/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de período de férias, nos períodos de 08 a 22/07/2019 e 17 a 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 691/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 266/2019-SECSUB/PMM, datado de 08/07/2019, da Secretaria Especial de Coordenadoria das Subprefeituras - SECSUB.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA – Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras SECSUB, que estará ausente de suas atividades funcionais, para tratamento de saúde, no período de 15 a 25/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 15 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 692/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 299/2019-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 376/2019-COGE/PMM, datado de 08/07/2019, da Controladoria Geral do Município de Macapá;

Considerando ainda, o Decreto Nº 2.478/2019-PMM, datado de 26/06/2019, que concedeu férias a servidora NAIR MOTA DIAS – Controladora Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS – Controladora Geral Adjunta de Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Macapá-COGE/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Controladora Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM, em substituição a titular que estará em gozo de período de férias, no período de 10 a 17/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar do dia 10 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 08 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 702/2019- GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.1.538/19 (SIC 207118), gerado pelo Ofício nº 618/2019/GAB/PRES/CTMac, datado de 05/07/2019, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá.


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o AFASTAMENTO do servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA – Diretor Presidente – Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá/CTMac, nos período de 12 a 15/07/2019, para tratar de problemas de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 703/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.1.538/19 (SIC 207118), gerado pelo Ofício nº 618/2019/GAB/PRES/CTMac, datado de 05/07/2019, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá.

Considerando ainda, a Portaria Nº. 702/2019-CTMac, datada de 10/07/2019, que autoriza o afastamento do servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA – Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA – Diretora Administrativa Financeira, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac/PMM, para responder cumulativamente, pelo Cargo de Diretora-Presidente/CTMac, em substituição ao titular, que estará ausente de suas atividades, para tratamento de saúde, no período de 12 a 15/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de JULHO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 576/2018-PMM

GABIV

PORTARIA Nº 05/2019-GABIV/PMM

A VICE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.325/2016-PMM, datado de 09 de agosto de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019. Dos servidores lotados neste GABIV/PMM conforme a seguir:

REGINA CONCEIÇÃO MARVÃO

Matrícula: 900079-8

ALDENIRA BAIA DO NASCIMENTO

Matrícula: 700326-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2019.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Vice Prefeitura, em Macapá-AP, 03 de Julho de 2019.


NAIELE YASMIN DE PAULA LIMA PIRES
CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

SEGOV

SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 067/2019 – CCL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019 - SEMAD, SIC: 193099. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COM E SEM MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NOS ANEXOS DESTE INSTRUMENTO. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO. <https://www.licitacoes-e.com.br>, A PARTIR DO DIA 15/07/2019, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATÉ O DIA 26/07/2019 ABERTURA DAS PROPOSTAS - ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: 26/07/2019 ÀS 10H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), OBTENÇÃO DO EDITAL: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br NÚMERO DA LICITAÇÃO – 774729. INFORMAÇÕES: PELO e-mail: fabricao.barata@macapa.ap.gov.br.

Em, 10 de julho de 2019.


FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro SEGOV/PMM

CORGEM

PORTARIA Nº 109/2019-CORGEM/PMM

A CORRREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Artigo 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, art. 3º da Lei Complementar nº 071/2010-PMM e Decreto nº 1.422/2016-PMM.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição provisória no cargo de Diretor Administrativo Financeiro desta Corregedoria Municipal de Macapá/AP exercido pela FRANCIMARA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 2013876 - 1, que exercerá seu direito de gozo (afastamento) de férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativo ao período de 01 a 30 de Abril de 2019, conforme exposto na Portaria nº 035/2019 - CORGEM/PMM, onde a mesma só recebeu o valor financeiro, justificado pelo Memo. nº 003/2019 - DAF/CORGEM/PMM, onde será substituída por LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11035328 - 2, Chefe da Divisão de Atividade Funcional Financeira, no período de 8 de Julho a 6 de Agosto de 2019 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 08 de Julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município, Macapá 04 de julho de 2019.


JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

PORTARIA N. 110/2019 - CORGEM/PMM.

Determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento das Secretarias do Município de Macapá com objetivo de inteirar-se acerca das possíveis irregularidades e anormalidades da execução dos serviços setoriais.

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Geral do Município de Macapá de realizar inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento das Secretarias Municipais, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, XII e 6 da Lei Complementar nº 071/2010-PMM;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar inspeção nos setores administrativos das Secretarias que compõem a estrutura administrativa direta e indireta do Município de Macapá.

Art. 2º Designar o dia 22 de maio de 2019, às 08:00 horas, para o início da inspeção e o dia 25 de outubro de 2019 para o encerramento.

Parágrafo único. Durante a inspeção - ou em razão desta -, os trabalhos e/ou prazos processuais não serão suspensos.

Art. 3º Determinar que os trabalhos de inspeção sejam realizados das 08 às 18 horas e que, durante esse período, haja nos setores pelo menos um servidor com conhecimento para prestar informações à equipe da inspeção.

Art. 4º Determinar o Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá as seguintes providências:

I - providenciar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Município, a partir do dia 17 de maio de 2019;

II - expedir ofícios as secretarias comunicando-os da inspeção e solicitando-lhes as seguintes medidas:

a) disponibilizar local adequado para desenvolvimento dos trabalhos de inspeção, no período de 22 de maio a 25 de outubro de 2019;

c) providenciar sala nas secretarias em que ocorrerão a inspeção com capacidade para ao menos duas pessoas sentadas, com um computador conectados à internet e impressora, a fim de que possam ser analisados os documentos e informações colhidas durante a inspeção;


Art. 5º Delegar os trabalhos de inspeção (art. 6, I do Lei Complementar nº 071/2010-PMM) ao Subcorregedor Geral do Município interino Marcos André Cordeiro e as servidoras Harlyne Dryelle Monteiro, Cintia da Silva Santos e Ivone Pires da Rocha.

Art. 6º Determinar a autuação deste expediente como inspeção.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Município de Macapá.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Corregedora Geral do Município de Macapá,
17 de Maio de 2019.


JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto nº 1.422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 111/2019 - CORGEM /PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, e no que se aplica o art. 2º, art. 3º e 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, tendo em vista o disposto no art. 198, § 2º da Lei Complementar nº 122/2018 e considerando os termos do PAD nº 2019.03.039 - CORGEM/PMM (Volume II),


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA, Operador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, sob a matrícula nº 1011348-1, para, na condição de defensor dativo no P.A.D. nº 2019.03.039 - CPRD/CORGEM/PMM, instaurado pela Portaria n. 074/2019-CORGEM/PMM, publicada no DOM nº 3573, de 22 de maio de 2019, apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, bem como acompanhar todos os procedimentos e adotar as providências que se tornarem necessárias em favor da servidora ORCELINA LEÃO DOSSANTOS, Categoria Funcional Técnica em Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 7001967-1, estando a Comissão acima mencionada instalada na Corregedoria Geral do Município de Macapá, no Centro Administrativo da Prefeitura de Macapá, 3º piso, sito à Avenida General Osório, 365, Laguinho, onde os autos ficarão à disposição do referido defensor, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
09 de Julho de 2019.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 112/2019 - CORGEM /PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, e no que se aplica o art. 2º, art. 3º e 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, tendo em vista o disposto no art. 198, § 2º da Lei Complementar nº 122/2018 e considerando os termos do PAD nº 2019.03.037 - CORGEM/PMM (Volume II),

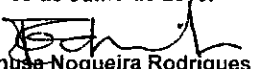
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA, Operador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, sob a matrícula nº 1011348-1, para, na condição de defensor dativo no P.A.D. nº 2019.03.039 - CPRD/CORGEM/PMM, instaurado pela Portaria n. 073/2019-CORGEM/PMM, publicada no DOM nº 3573, de 22 de maio de 2019, apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, bem como acompanhar todos os procedimentos e adotar as providências que se tornarem necessárias em favor da servidora EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL, Categoria Funcional Enfermeira, matrícula nº 1010272-1, estando a Comissão acima mencionada instalada na Corregedoria Geral do Município de Macapá, 3º piso, sito à Avenida General Osório, 365, Laguinho, onde os autos ficarão à disposição do referido defensor, nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
09 de Julho de 2019.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

GCOMM

PORTARIA Nº 099/2019-GCOMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Guarda Civil Municipal de Macapá - GCOMM, no período de 01 a 30 de Agosto de 2019.

Servidor: ADEMIR RABELO PALMERIM
Matrícula: 1003909
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 19
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: ADRIANA CANTUÁRIA DO AMARAL
Matrícula: 1001949
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 21
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: ANGELO TENÓRIO PACHECO
Matrícula: 1002937
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: AURELIO ROSINEY RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 1002058
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 20
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: BENEDITO QUERIOZ BARBOSA
Matrícula: 1005332
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 17
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: BIRAEISON FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 1002945
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: CARLOS EDUARDO DE CAMPOS NAZARE
Matrícula: 1000683
Categoria: Inspetor Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: CHRYSLER DAVYS BARBOSA DA LUZ
Matrícula: 1000985
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA
Matrícula: 1001884
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 19
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: CLAUDIO JOSE CORDEIRO RAMOS
Matrícula: 1003933
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: DANILO FERREIRA DA COSTA
Matrícula: 1001000
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: DENILSON SANTOS DE BRITO
Matrícula: 1010899
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 07
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: ED CHARLES DIAS CHAGAS
Matrícula: 1011455
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe C, nível 11
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: EDINAELSON SOUZA ALVES
Matrícula: 1002180
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: FLAVIO ADILSON DA CUNHA IMBIRIBA
Matrícula: 1011403
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 07
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: JAVAN BARBOSA BARROS
Matrícula: 1003348
Categoria: Inspetor Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: JOSE CARLOS ALVES SAMPAIO
Matrícula: 1004980
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 19
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: JOSE MARIA CABRAL QUARESMA
Matrícula: 1004344
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: MANOEL CARLOS TEODORO DA SILVA
Matrícula: 1004476
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: MANOEL CECILIO DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula: 1001582
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: MARCELO SILVA DE LIMA
Matrícula: 1004506
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: MARIA CRISTINA NUNES COELHO
Matrícula: 1002562
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 20
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: MARLON CHUCRE DO CARMO
Matrícula: 1004484
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: MARLON DA SILVA PICAÑÇO
Matrícula: 101590
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: MARLON RAMISSES PEREIRA AVELINO
Matrícula: 1004948
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: PAULO ROBERTO MORAES COSTA
Matrícula: 1004140
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: SERGIO AUGUSTO DE MOURA SILVA
Matrícula: 1002775
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 20
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: SUELY DO SOCORRO CASTELO PANTOJA
Matrícula: 1003283
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: SUZENY CUSTODIO PAIVA
Matrícula: 1010789
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe C, nível 09
Período Aquisitivo: (2019).


Servidor: WASHINGTON LUIZ MONTEIRO ESPINDOLA
Matrícula: 1002805
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: WENDEL DE OLIVEIRA VIANA
Matrícula: 1005081
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 19
Período Aquisitivo: (2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 05 DE JULHO DE 2019.


CHARLES WILLIAM DE SOUSA RUI SECO
Inspetor GCMM
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
Decreto nº 410/2018 - PMM

SEMPLA

PORTARIA Nº. 214/2019 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA.

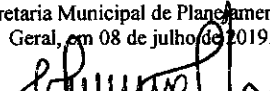
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora GILMARA LARISSA DA SILVA GOMES, ocupante da categoria funcional de Chefe de Divisão de Pessoal- CC-01, matrícula nº 11038658-1, para atuar como fiscal do contrato nº 001/2019- DAF/SEMPLA, datado em 22/05/2019, revogado as deposições contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 08 de julho de 2019.


LINKEK GABRIEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral - Interino
Portaria nº 690/2019 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 08 de julho de 2019.

PORTARIA Nº. 215/2019 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

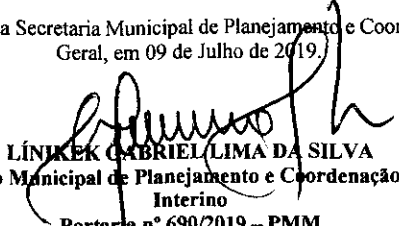
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora abaixo no período de 12/08/2019 a 10/09/2019 referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

MAYERLEM DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante da Categoria Funcional de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, matrícula: 20133581, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 12 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Geral, em 09 de Julho de 2019.


LÍNIKEX GABRIEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral -
Interino
Portaria nº 690/2019 - PMM

PORTARIA Nº. 216/2019 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA.

RESOLVE:

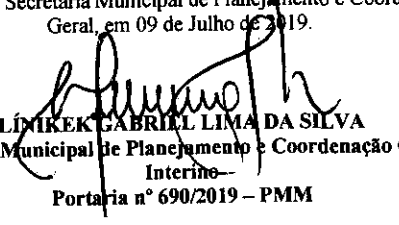
Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor abaixo no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

ADRIANO RICK LIMA PEREIRA, ocupante da categoria funcional de Chefe da Divisão de Estudos e Planos Setoriais Sócios Educacionais Código CC1, lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano- PLANURB/SEMPLA/PMM, Matrícula: 11033793-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Geral, em 09 de Julho de 2019.


LÍNIKEX GABRIEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral -
Interino
Portaria nº 690/2019 - PMM

PORTARIA Nº. 219/2019 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

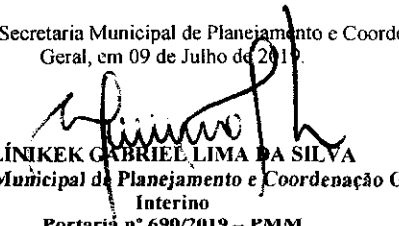
Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor abaixo, no período de 01 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

CARLIENDELL DIAS MAGALHAES, matrícula: 11038408-1 ocupante do Cargo de Subcoordenador de Plano Diretor, que integra a Estrutura Administrativa do Instituto de Planejamento Urbano do Município de Macapá- PLANURB/SEMPLA-PMM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Geral, em 09 de Julho de 2019.


LÍNIKEX GABRIEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral -
Interino
Portaria nº 690/2019 - PMM

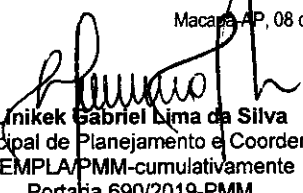
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL SEMPLA/PMM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a certificação às fls. 286 V. II, da Gerência de Controle Interno da Central de Compras e Licitação/SEGOV/PMM, e o ofício de encaminhamento do Nº 759/2019-CCL/SEGOV/PMM da Coordenadoria da C.L. às fls. 287, HOMOLOGA e ADJUDICA o julgamento das fases de habilitação e proposta ela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 059/2018-SEGOV/PMM, proferido no CONVITE nº 002/2019-CPL/SEGOV/PMM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES SOB DEMANDA**, tendo como licitante VENCEDORA a empresa **MSB TECNOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 24.794.814/0001-03, ratificando-se os procedimentos constantes do Processo Administrativo nº 32.01.023/2019 - GAB/SEMPLA/PMM.

Empresa Vencedora: **MSB TECNOLOGIA LTDA-ME**
CNPJ: 24.794.814/0001-03
ENDEREÇO: Rua Leopoldo Machado, nº 2183 - Bairro Central, CEP: 68.900-067, Macapá - AP.
Telefone de contato: (96) 98111-6799, e-mail: amaro@msbttec.com.br

VALOR DE REFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO R\$ 175.750,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 164.835,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Pelo presente, fica informada a empresa vencedora da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.


Macapá-AP, 08 de Julho de 2019.
Línikex Gabriel Lima da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral -
SEMPLA/PMM-cumulativamente
Portaria 690/2019-PMM

PROGEM

PORTARIA 038/2019 - PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

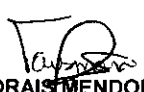
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor **EVANDRO LUL RODRIGUES** matrícula nº 303658-1, Categoria Funcional Advogado, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município de
Macapá, 05 de julho de 2019.


TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 039/2019 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias, efeito financeiro, à servidora **SABRINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** matrícula nº 11035925-1, Categoria Funcional de Chefe da Divisão de Acervo e Pesquisa Jurídica, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 05 de julho de 2019.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 040/2019 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias, à servidora **TARCILA MELISSA PEREIRA NUNES** matrícula nº 11036776-2, Categoria Funcional de Chefe da Divisão de Eventos Jurídicos, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 05 de julho de 2019.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 041/2019 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **GILMAR FERREIRA AMANAJAS**, matrícula nº 111271-6, Categoria Operador de Computador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá 01 de julho de 2019.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 0954/2016-PMM

SEMAD

PORTARIA Nº 052/2019 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e regulamentada pelo Decreto nº 1.488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005 e finalmente o que consta no MAPA DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/PMM, no período de 01 a 30 de Agosto de 2019.

Servidora: MARIA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 2004658-1
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Período Aquisitivo: 2019

Servidora: SORAYA OLIVEIRA L. BITENCOURT
Matrícula: 6001815-1
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico de Administração
Período Aquisitivo: 2019

Servidora: ALESSANDRA MIRANDA ALMEIDA DA SILVA
Matrícula: 1011190-1
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública
Período Aquisitivo: 2019


Servidor: FABIO DA SILVA CABRAL
Matrícula: 1010124-1
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: JAIR DE MATOS FAVACHO
Matrícula: 1006009-1
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública
Período Aquisitivo: 2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 09 de Julho de 2019.



CÁRLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1.088/2014-PMM

PORTARIA Nº 053/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e regulamentada pelo Decreto nº 1.488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005 e finalmente o que consta no MAPA DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO/2019,

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provisão Cargo Comissionado do Município de Macapá da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/PMM, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Servidor: JAIRO GUERREIRO HOLANDA
Matrícula: 11035916-1
Categoria Funcional: Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Período Aquisitivo: 2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 09 de Julho de 2019.



CÁRLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1.088/2014-PMM

SEMDUH

PORTARIA Nº. 025/2019 - SEMDUH/PMM

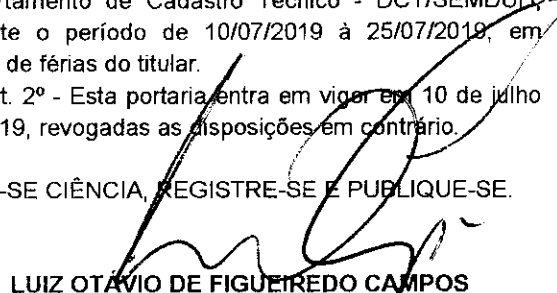
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.405/2019 - PMM, datado de 24 de junho de 2019, e o que dispõe o Art. 228 da Lei Orgânica de Macapá e o Art. 5º do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDIMAR CAMPOS DOS SANTOS, titular de cargo público, investido na função de Diretor de Departamento de Assuntos Fundiários - DAS/SEMDUH, a responder administrativamente pelo Departamento de Cadastro Técnico - DCT/SEMDUH, durante o período de 10/07/2019 à 25/07/2019, em razão de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 10 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Secretário Municipal/SEMDUH
Decreto nº 2.405/2019-PMM

SEMFI

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2019 - SEMFI/PMM

Processo: nº 31.01.001/2019 - SEMFI/PMM
Objeto: Credenciamento de empresas operadoras de cartões de créditos para o recebimento de impostos, taxas e contribuições municipais.

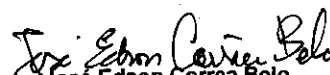
Data de início do credenciamento: 20 de julho de 2019.

Hora da abertura: 10h

Local do credenciamento: Secretária Municipal de Finanças, localizada na Av. FAB, 840 - Centro - CEP: 68.906-909, Macapá - AP

O Edital alterado, poderá ser consultado ou adquirido na Comissão Especial de Credenciamento, por meio magnético (prendrive); trazer carimbo com o cnpj - na Secretária Municipal de Finanças, localizada na Av. FAB, 840 - Centro - CEP: 68.906-909, Macapá - AP, das 08:00 as 14:00h ou solicitar através do e-mail: gabsemfi.pmm@gmail.com.

Macapá, 10 de julho de 2016.



José Edson Correa Belo
Presidente da comissão
Portaria nº 040/2019 - SEMFI

SEMDEC

PORTARIA Nº. 012/2019 - SEMDEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228,

inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMDEC, e o disposto no Decreto nº. 1835/2018 - PMM, datado de 02 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER-** ao Servidor Darcio Ribeiro Barbosa, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC, Matrícula nº 1112295-1, função: Técnico em Contabilidade, CPF 611.583.302-78 residente na Av. Caramuru nº 1484 - Buritizal - Macapá - AP, Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 10.000,00, o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme justificativa contida na Solicitação de Suprimento de Fundos. Prazo de aplicação: 15/07/2019 à 15/09/2019 Prazo para a prestação de contas: 15/10/2019

Classificação da despesa:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cobrir despesas com- Material de consumo 3.3.90.30.00
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cobrir despesas com- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.90.39.00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 10 de Julho de 2019.

RICHARDO M. REGIO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC
Decreto 2607/2019- PMM

SEMSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2019 - CCL/SEGOV/PMM
Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 01723/2019 - SEMSA/PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2019 - CCL/SEGOV/PMM- ID: 765892, e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO, todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e licitação - CCL/SEGOV, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte, a aquisição de Utensílios e Materiais de Cozinha para uso na Unidade Básica de Saúde Fluvial.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01		RS 140,00
02		RS 464,80
04		RS 355,92
10		RS 242,80
11		RS 413,00
12		RS 599,70
16		RS 2.693,50
17		RS 2.347,80
19		RS 334,00
21		RS 649,80
22		RS 468,00
23		RS 459,90
24		RS 259,80
27		RS 778,00
30		RS 194,50
36		RS 761,88
37		RS 1.167,24

38
39
41
43
44
46
47
48
49
50
51
56
57
58
61
64
65
67
69
74
77
78
79
81
83
84
87
88
89
90
94
95
96
97
98
99
101
102
105
106
110
111
113
115
116
117
06
07
09
13
14
15
18
28
40
42
62
63
72
75
76
91
92
93
104
107
108
109
112
114
121
31
34
35
70
73

**COMERCIAL TXV
COMÉRCIO E SERVIÇOS -
EIRELI.**
CNPJ: 22.906.038/0001-60.

A. N. GOMES - EIRELL
CNPJ: 34.642.561/0001-06.


**SENTINELA DO VALE
COMERCIAL - EIRELI.**
CNPJ: 29.843.035/0001-74.

RS 494,80
RS 832,60
RS 995,00
RS 267,60
RS 362,16
RS 334,30
RS 532,68
RS 2.939,70
RS 403,00
RS 319,92
RS 1.020,00
RS 199,92
RS 412,00
RS 700,00
RS 211,50
RS 10.940,00
RS 821,50
RS 999,00
RS 499,92
RS 5.949,50
RS 499,50
RS 1.744,95
RS 906,90
RS 4.569,70
RS 510,00
RS 2.160,00
RS 1.275,00
RS 4.470,00
RS 4.125,00
RS 700,00
RS 1.000,00
RS 570,00
RS 600,00
RS 1.000,00
RS 1.950,00
RS 3.150,00
RS 1.215,00
RS 1.230,00
RS 3.000,00
RS 4.066,00
RS 158,00
RS 174,48
RS 1.233,00
RS 3.499,00
RS 2.430,00
RS 3.149,00
RS 474,75
RS 243,45
RS 499,60
RS 1.259,40
RS 1.182,00
RS 1.769,50
RS 321,50
RS 6.840,00
RS 3.036,00
RS 2.400,00
RS 233,90
RS 6.400,00
RS 5.039,00
RS 2.632,00
RS 1.616,80
RS 3.000,00
RS 2.995,00
RS 2.980,00
RS 291,48
RS 1.678,00
RS 1.360,00
RS 1.392,00
RS 2.400,00
RS 112,60
RS 4.000,00
RS 1.231,80
RS 3.499,00
RS 1.245,90
RS 1.575,00
RS 9.997,00

LOTES FRACASSADOS Nº 03, 05, 08, 20, 25, 26, 29, 32, 33,

45, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 66, 68, 71, 80, 82, 85, 86, 103, 118, 119, 120, 122 e 123. LOTE DESERTO Nº 100.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2019.


SILVANA VEDOVELLI
 Secretária Municipal de Saúde.
 Decreto Nº 2.192/2018-PMM

SEMAST

PORTARIA Nº. 179/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 - PMM, datado 25 de junho de 2019.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora HELOISE ROUSE MELO PEREIRA, matrícula nº 9000649-1, na categoria funcional de Educadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, para exercer a função de Fiscal temporariamente em substituição a servidora RUTENEA DE LIMA AMORIM, que ficará ausente em gozo de 30 dias de Licença Premio e 30 dias de férias no período de 03.06.2019 à 01.08.2019. A presente portaria tem por finalidade acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 007/2018 - SEMAST/PMM, aluguel de imóvel para o CRAS NOVA ESPERANÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de Junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 09 de julho de 2019.


 Mônica Cristina da Silva Dias
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST
 Decreto nº 2.403/2019 - PMM

PORTARIA Nº. 180/2019 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 - PMM, datado 25 de junho de 2019.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ADAM BENEDITO DO CARMO DE SOUSA, matrícula nº 11038994-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Trabalho-SEMAST/PMM, na categoria funcional de Assistente Social, para responder cumulativamente como Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS CÉU DAS ARTES em substituição a PRICILA PACHECO BAIA que estará de férias no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, SEMAST/PMM, Macapá-AP 09 de julho de 2019.


 Monica Cristina da Silva Dias
 Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST
 Decreto nº 2.403/2019-PMM

CTMAC

PORTARIA nº 098/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 3.105/2013 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM e,

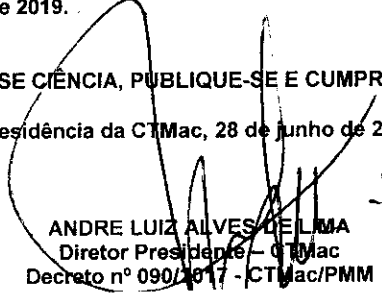
RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a designação do servidor: JOÃO VICTOR GARRIDO VASCONCELOS, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, que responderá no período de 01 a 20/07/2019 pelo Departamento Contábil e Financeiro - DCF, durante as férias da titular, a senhora MARIANNA PAULA GONÇALVES DE PAIVA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Presidência da CTMac, 28 de junho de 2019.


 ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente - CTMac
 Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REATIVAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E DO CONSELHO FISCAL.

Convocamos todos sócios fundadores do INSTITUTO FRANCISCO ALMEIDA, para a assembleia geral extraordinária de reativação, aprovação do estatuto, eleição e posse da nova diretoria, na data, local e hora informados a seguir:

Data: 11/07/2019

Hora: 18h (1ª chamada) 20h (2ª chamada)

Local: SEDE CBBC - Rua Odilardo Silva, 2521 - Centro.


 Francisco Almeida
 Presidente